

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 200/2002

Seropédica, 27 de junho de 2002.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente as tais despesas os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2001 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2001)

Abre-se crédito suplementar na importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinados as Secretarias Obras, Educação e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 156 de 13/12/2001, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 156/2001 de 13/12/2001, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 27 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza

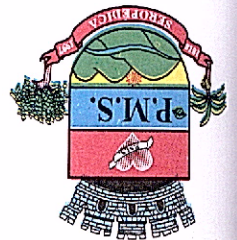
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. DE

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0801	4490	15451021014	00	100.000,00	
0801	3390	15451021019	00	300.000,00	
0901	3390	12126052017	00	30.000,00	
0801	3390	17512021032	00	40.000,00	
1301	3390	04452012119	00	30.000,00	
1301	3390	04122012118	00	30.000,00	
0801	3390	17512021032	00		100.000,00
0801	4490	17512021034	00		40.000,00
0801	4490	17522021036	00		40.000,00
0801	4490	27813101039	00		40.000,00
1101	3390	20606041040	00		10.000,00
0801	3390	15451021056	00		20.000,00
0801	3390	15451021168	00		50.000,00
0801	4490	15451021168	00		15.000,00
1301	4490	04122052012	00		40.000,00
0601	3390	04126052017	00		5.000,00
1001	3390	10302032056	00		70.000,00
0801	4490	27812101022	00		40.000,00
2001	3190	08244012500	00		60.000,00
TOTAL				530.000,00	530.000,00